



ATO DO PRESIDENTE Nº 08, DE 16 DE ABRIL DE 2021

**= DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA
BARRA =**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que o falecimento do Senhor “**ADILSON VASCONCELOS**”, ocorrida hoje dia 16 de abril de 2021, aos 69 anos, residia no Distrito de Itaúnas, nesta cidade, deixando esposa e filhos.

CONSIDERANDO que o Senhor “**ADILSON VASCONCELOS**”, prestou serviços a este Município, como Vereador e Presidente desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que neste momento tão difícil e de dor, a Câmara Municipal de Conceição da Barra, presta sua solidariedade aos familiares e amigos, que neste momento de extrema dor, onde as palavras faltam, pedimos a Deus que com toda Sua misericórdia dê conforto necessário à família e a todos os amigos. Foi com imenso pesar que recebemos a notícia do falecimento do Senhor “**ADILSON VASCONCELOS**”, sua ausência será sentida por todos nós.

CONSIDERANDO as devidas homenagens em nome de todos os munícipes e servidores, queremos externar a todos os familiares nossos sinceros agradecimentos pelos relevantes serviços prestados pelo Senhor “**ADILSON VASCONCELOS**”. Aos familiares e amigos, nossas condolências e pesar.

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial pelo período de 03(três) dias no Âmbito Da Câmara Municipal de Conceição da Barra pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Presidente o Senhor “**ADILSON VASCONCELOS**”.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 16 de abril de 2021.


ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 16 de abril de 2021.